

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento sob nº 12 no 1º andar, do Bloco A.9, do CONDOMÍNIO D, do "CONJUNTO RESIDENCIAL SOUZA QUEIROZ", nº 95 da rua 4, no Jardim Souza Queiroz, antigo Parque Ipiranga 2.a Parte, com sala de estar, circulação interna, 02 dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, possuindo a área útil de 53,9600 m2; área comum de 4,0100 m2; área total de 57,9700 m2; área equivalente de construção de 57,9700 m2; e a fração ideal no terreno de 76,41615385 m2; confrontando pela frente na sua entrada, com o hall de circulação.; à direita com a unid. de final 1 do mesmo bloco.; à esquerda com a área livre do prédio, nos fundos com a área livre do prédio.; correspondendo a esse apartamento o BOX ou VAGA de estacionamento descoberto, designado pela numeração A.9-2. - medindo o terreno que corresponde ao lote de terreno oriundo da unificação dos lotes 1 a 55 da quadra D, do Jardim Souza Queiroz, antigo Parque Ipiranga, 2ª parte, com as seguintes medidas: uma área total de 15.894,56 m2 medindo 77,50 m mais 21,50 m mais 209,00 m de frente pela Rua 04; 50,27 m de frente pela Rua 01; 120,50 m mais 21,50 m mais 151,85 m de frente pela Rua 03; 6,12 m em curva na confluência das Ruas 1 e 3; 22,14 m em curva na confluência das Ruas 1 e 4; 21,00 m mais 26,00 m mais 16,50 m confrontando com a propriedade de Afonso Missio, a saber que na área supra descrita, acha-se incluída uma área livre (servidão da Petrobrás) com 1.083,00 m2, medindo 21,50 m de frente pela Rua 04; do lado direito 53,00 m do lado esquerdo 53,00 m e fundos 21,50 m pela Rua 03. - C. C. - Nada Consta. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM SISALPÍNEA, com sede nesta cidade, à Rua Ferreira Pentecoste, 709, 6º andar, CGCMF 50.085.919/0001-01. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 38.123, deste cartório. - Campinas, 27 de Agosto de 1982. - A ESCRIVÃ SUBSTITUTA

AV. - 1. - VIDE R 10 MATR. 32.123. - (INSTITUIÇÃO e ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO). - VIDE Lº 3 nº 2.083 (CONVENÇÃO).

R. 2. - Campinas, 27 de Agosto de 1982. - Por contrato particular assinado em São Paulo, em 20 de Outubro de 1981, a proprietária acima qualificada, alienou por venda e compra, o imóvel objeto da presente matrícula, para: APARECIDO SALVADOR PAGNOCA MORENO e s/m. ROSEMEIRE

APARECIDA RAMOS MORENO, brasileiros, casados sob o reg. da comunhão parcial de bens, em 31.01.81 (posterior à lei 6.515/77), ele Retificador Ferramenteiro, ela do lar, RG. sob o nº- 8.021.530 e 16.129.063 e CPF/MF. 867.316.618-72, res. e dom. à rua Honduras, 210-Jd. Nova Europa-Campinas-SP.

pelo preço de Cr\$ 1.484.773,54 - A ESCR. HAB.
A ESCRIVÃ SUBSTª

Selma M. S. Marchi
Escrevente

R. 3. - Campinas, ²⁷ de Agosto de 1982. - Por contrato particular assinado em São Paulo, em 20 de Outubro de 1981 o(s) adquirente(s), já qualificado(s) no R. 2, deu(eram), o imóvel da presente matrícula em HIPOTÉCA de 1º GRAU, em favor da: SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede em São Paulo, à Rua Alvares Penteado, 97, C G C M F 62.225.248/0001-08, pelo valor de Cr\$ 1.483.364,39, pagável por meio de 300 meses, à taxa de juros nominal de 8,0 % a a., efetiva de 8,299 % a a., vencendo-se a 1.a prestação em 20 / 11 / 81; Multa de 10%. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em juros, na data do vencimento, acrescido de juros simples calculados à taxa que vigorar na data do pagamento, de acôrdo com a regulamentação do B.N.H. - A ESCR. HAB.

A ESCRIVÃ SUBSTª
Selma M. S. Marchi
Escrevente

AV. 4. - Campinas, 27 de Agosto de 1982. - CERTIFICO, que em 20 / 10 / 81, foi emitida a cédula HIPOTECÁRIA INTEGRAL sob o nº 130, série CHSQ, figurando como emitente favorecido: SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, já qualificada, e como devedor(es) APARECIDO SALVADOR PAGNOCA MORENO e s.m. ROSEMEIRE APARECIDA RAMOS MORENO.

já qualificado(s), do valor de Cr\$ 1.483.364,39; tendo por garantia o imóvel da presente matrícula. - A ESCR. HAB.
A ESCRIVÃ SUBSTª

AV. 5. - Campinas, 27 de Agosto de 1982. - CERTIFICO, que da cédula HIPOTECÁRIA INTEGRAL, objeto da Av. 4, consta que a credora: SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, já qualificada, deu em CAUÇÃO, em favor do B. N. H., seus direitos creditórios. - A ESCR. HAB.

A ESCRIVÃ SUBSTª
Selma M. S. Marchi
Escrevente

Vide fls. 2 :

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av. 6 - Em, 29 de junho de 1983. - Certifico que conforme requerimento assinado em S. Paulo em 22/6/1983, fica re-ratificada a presente matrícula para ficar constando que o imóvel faz frente para a rua 01 n.º 95, e não como por engano constou. - A ESC *maria amir*

Av. 7. Em 03 de 12 de 1.985. - Certifico que em data de 02/01/85, no campo 7.1 da Cédula Hipotecária Integral, objeto do Av. 04 da presente matrícula, foi a mesma endossada em favor do BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. já qualificado. - O Esor. -

Aut. *[assinatura]*

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA

Esc. Aut.

AV.08/59.636, em 06 de Fevereiro de 2003.

De conformidade com requerimento assinado em Osasco-SP em 23/08/2002, procede-se esta averbação para constar que o Credor BCN - SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A teve sua Razão Social alterada para BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Barueri-SP, à Av. Andrômeda s/nº, Alphaville, CNPJ nº 60.898.723/0001-81, conforme Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22/05/1986 e registrada na JUCESP sob nº 263.158 em 08/08/1986, microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 152.769, em 25/09/1990.

A Escrevente

[assinatura]
Alexandra Leonetti

AV.09/59.636, em 06 de Fevereiro de 2003.

De conformidade com requerimento mencionado na AV.08, procede-se esta averbação para constar que o Credor BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, FOI INCORPORADO pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, inscrito no CNPJ-60.898.723/0001-81, conforme Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20/02/1989, registrada na JUCESP sob nº 800.110 em 28/08/1989 e microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 152.769, em 25/09/1990.

A Escrevente

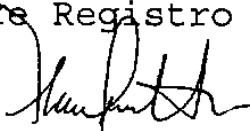
[assinatura]
Alexandra Leonetti

Vide Verso

AV.10/59.636, em 06 de Fevereiro de 2003.

De conformidade com requerimento mencionado na AV.08, procede-se esta averbação para constar que o Credor BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, teve sua Razão Social alterada para BANCO BCN S/A, com sede no Centro Empresarial Nações Unidas Torre Oeste, Avenida das Nações Unidas nº 12.901, 14º andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.898.723/0001-81, conforme Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 27/03/2.001 e registrada na JUCESP sob nº 95.850/01 em 25/05/2.001, microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 274.431, em 06/11/2.001.

A Escrevente



Alexandra Leonetti

AV.11/59.636, em 06 de Fevereiro de 2003.

De conformidade com o Campo 11 datado de 23/08/2002, da Cédula Hipotecária Integral nº 130, Série C.H.S.Q., emitida em 20/10/1981, o Credor BANCO BCN S/A, autorizou averbar para constar que FICAM CANCELADAS: A HIPOTECA objeto do R.3 e a referida CÉDULA objeto da AV.4 e AV.7 desta matrícula, ficando em consequência o imóvel, livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente



Alexandra Leonetti

AV.12/59.636, em 06 de Fevereiro de 2003.

De conformidade com Decreto Lei nº 2.291 de 21/11/1986, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., sucedeu ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, em todos os seus direitos e obrigações.

A Escrevente



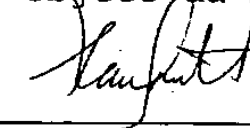
Alexandra Leonetti

AV.13/59.636, em 06 de Fevereiro de 2003.

De conformidade com Instrumento Particular de Liberação assinado em São Paulo-SP em 10/07/2002, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou averbar para constar que FICA LIBERADA A CAUÇÃO objeto da AV.5 desta matrícula.

(Conf.AMB) JFA.

A Escrevente



Alexandra Leonetti

AV.14/59.636, em 05 de Março de 2003.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob nº 042.053.076 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê

Dey

de IPTU/2002.

A Escrevente

Alexandra Leonetti

Alexandra Leonetti

R.15/59.636, em 05 de Março de 2003.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato local em 30/06/1989, às fls. 135 do Lº 1.190, expedida em forma de Certidão datada de 06/02/2003, os proprietários APARECIDO SALVADOR PAGNOCA MORENO, RG- 8.021.530-SSP/SP e sua mulher ROSEMEIRE APARECIDA RAMOS MORENO, RG- 16.129.063-SSP/SP, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO CESAR FACHINI, brasileiro, industriário, RG- 18.079.911-SSP/SP e sua mulher ELIANE CAVANHA PEREIRA FACHINI, brasileira, do lar, RG sob nº 20.030.089-1-SSP/SP, inscritos no CPF- 061.920.278-54, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nelson de Oliveira nº 95, apto. 12, pelo valor de NCz\$ 1.600,00 (m.e.). Valor venal de R\$25.506,86. (Conf.AMB) JFA.

A Escrevente

Alexandra Leonetti

Alexandra Leonetti

R.16/59.636 em 27 de maio de 2003.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local em 20/03/2003, às fls. 226 do Lº 551, os proprietários ANTONIO CESAR FACHINI e sua mulher ELIANE CAVANHA PEREIRA FACHINI, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CLENIVANI DOS SANTOS COSTA, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG 26.477.437-1-SSP/SP, CPF 158.583.558-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Uruguaiana nº 405, apto. 21, Bosque, pelo valor de R\$28.800,00. (Conf.LAA) LMS.

A Escrevente

Alexandra C.F.D. Teixeira

Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.17/59.636 - Em 27 de Outubro de 2005.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 18/11/2004 às fls. 237 a 239 do Lº 943, a proprietária CLENIVANI DOS SANTOS COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na Rua Dona Eglantina Penteado da Silva Prado, nº 170, Ap. 62, já qualificada,

Vide Verso

MATRÍCULA

59636

FOLHA

03 VERSO

TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a EDUARDO MOLINA, torneiro mecânico, RG 22.733.145-X-SSP-SP e CPF 141.331.338-89, e sua mulher RIZALVA CARVALHO DA SILVA MOLINA, do lar, RG 30.506.151-3-SSP-SP e CPF 217.101.748-11, casados sob o regime da comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marcos Theodoro, nº 243, Jardim Xangai, pelo valor de R\$26.000,00. Valor Venal de R\$34.247,40. (Conf. PAZC) FB.
A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira.*

AV.18/59.636, em 06 de Dezembro de 2.005.
A Rua 01, para a qual faz frente o Conjunto Residencial Souza Queiroz, ao qual pertence o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA NELSON DE OLIVEIRA, conforme Decreto Municipal nº 6.911 de 22/01/1982.
A Escrevente *Alexandra Leonetti.*

R.19/59.636, em 06 de Dezembro de 2.005.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 25/11/2005, os proprietários EDUARDO MOLINA e sua esposa RIZALVA CARVALHO DA SILVA MOLINA, manicure, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Alberto de Oliveira Maia, nº 95, Apto. 12, Bloco 9A, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARCELO DE ALMEIDA, retificador, RG. 23.680.200-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 120.514.418-80, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SIMONE DE SOUZA DE ALMEIDA, promotora de vendas, RG. 24.881.455-2-SSP/SP, CPF/MF. 256.805.658-46, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guatemala, nº 510, pelo valor de R\$36.500,00. Sendo a presente aquisição feita, com a utilização dos recursos do FGTS no valor de R\$12.999,75.
A Escrevente *Alexandra Leonetti.*

R.20/59.636, em 06 de Dezembro de 2.005.
TÍTULO: HIPOTECA.
Pelo Instrumento Particular referido no R.19, os proprietários MARCELO DE ALMEIDA e sua esposa SIMONE DE

Vide Folha 4

MATRÍCULA
59636

FOLHA
4

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Dmy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SOUZA DE ALMEIDA, já qualificados, DERAM o imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R\$22.500,00, pagável através de 180 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, sendo que o financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 25/12/2005, no valor inicial de R\$319,94. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 328.352 nesta data. (Conf. AN) DAO.
A Escrevente *Alexandra Leonetti* Alexandra Leonetti.

AV.21/59.636, em 01 de abril de 2.009.
De conformidade com a cláusula 7ª do Instrumento Particular a seguir registrado, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.20, em virtude da credora ter recebido dos devedores o valor original da dívida de R\$22.500,00, ficando o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado do referido ônus.
A Substituta, *Adriana De Milite Almeida* Adriana De Milite Almeida.

R.22/59.636, em 01 de abril de 2.009.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 20/03/2009, os proprietários MARCELO DE ALMEIDA e sua mulher SIMONE DE SOUZA DE ALMEIDA, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alberto Oliveira Maia, nº 95, apto. 12, Bloco A9, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a PATRICK GONÇALVES DE OLIVEIRA, entregador, RG nº 33.956.420-9-SSP/SP e CPF/MF nº 293.079.358-90, e sua mulher TATIANE BARTARIN PIMENTEL DE OLIVEIRA, estagiária RH, RG nº 43.065.706-7-SSP/SP e CPF/MF nº 359.640.388-08, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Isolino Pereira, nº 145, pelo valor de R\$65.000,00, sendo a presente aquisição feita com a
Vide Verso

MATRÍCULA

59.636

FOLHA

004

VERSO

utilização dos recursos do FGTS no valor de R\$3.560,30.
A Substituta, *Adriana De Milite Almeida* Adriana De Milite Almeida.

R.23/59.636, em 01 de abril de 2.009.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.22, os proprietários PATRICK GONÇALVES DE OLIVEIRA e sua mulher TATIANE BARTARIN PIMENTEL DE OLIVEIRA, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. n° 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$57.781,33, pagável através de 300 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 20/04/2009, no valor inicial de R\$433,12, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob n° 386.876, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$65.770,00. (Conf.RL)PHRS/PSA.

A Substituta, *Adriana De Milite Almeida* Adriana De Milite Almeida.

AV.24, em 15 de dezembro de 2.014.

De conformidade com a cláusula Sétima do Instrumento Particular a seguir registrado, autorizado pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.23, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida no valor de R\$57.781,33, que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente *Alexandra Leonetti Alves da Silva* Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.25, em 15 de dezembro de 2.014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao

Vide Folha 005

MATRÍCULA
59.636

FOLHA
005

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

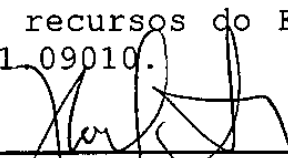
CAMPINAS - SP
CNS/CNJ Nº 11.327-4



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SFH, assinado nesta cidade, em 25/11/2014, os proprietários PATRICK GONÇALVES DE OLIVEIRA, comerciante, e sua mulher TATIANE BARTARIN PIMENTEL DE OLIVEIRA, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Alberto de Oliveira Maia, 95, apto. 12, Bloco A9, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a FERNANDA NUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 282.222.328-94, portador(a) do RG nº 328673523-SSP/SP, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Padre Roque Gonçalves da Cunha, 114, Jardim Campos Elíseos, pelo valor de R\$160.000,00. Sendo a presente aquisição, feita com a utilização dos recursos do FGTS no valor de R\$3.527,26. C.C. nº 3433.61.65.0001.09010.

A Escrevente

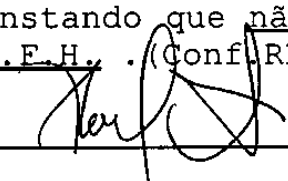
 Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.26, em 15 de dezembro de 2014

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.25, a proprietária FERNANDA NUNES DA SILVA, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$136.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 25/12/2014, no valor inicial de R\$1.194,25, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 514.701, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$160.000,00. Foi apresentada declaração, constando que não se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.E.H. ((Conf. RL) LFS.

A Escrevente

 Alexandra Leonetti Alves da Silva.